



PORTARIA N° 356/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/884609;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, para participar do evento **CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA**, a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure - PA, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS